



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475692

Assunto: Mensagem Eletrônica - Autoriza o custeio da participação de representantes do Sistema Confea/Crea e Lideranças nacionais na 76ª Semana oficial da engenharia e da Agronomia – 76ª SOEA a ser realizada nos dias 16 a 19 de setembro de 2019, em Palmas – TO e dá outras providências.

a.2) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475742

Assunto: Ofício Circular nº 35/2019/CONFEA - Aprova os valores de diárias nacionais a serem pagos pelo Confea, decorrentes da Decisão CD nº 66/2018, de 12 de junho de 2018 e dá outras providências.

a.3) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475744

Assunto: Ofício Circular nº 36/2019/CONFEA – Homologa o Ato Normativo que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-PR, conforme anexo.

a.4) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475843

Assunto: Ofício Circular nº 37/2019/CONFEA – Aprova o Projeto de Resolução que regulamenta a Sucessividade e mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências.

a.5) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475844

Assunto: Ofício Circular nº 38/2019/CONFEA – Aprova o projeto de resolução que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de Conselheiros Federais.

a.6) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475842

Assunto: Ofício Circular nº 39/2019/CONFEA – Aprova o projeto de resolução, que estabelece as obras e os serviços no âmbito da engenharia e da Agronomia são classificados como serviços técnicos especializados e dá outras providências.

a.7) Referência: Confea - **Protocolo:** 1475923

Assunto: Cumprimos V.Sa e informamos os procedimentos relacionados aos eventos 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 76ª SOEA, que será realizada entre os dias 16 a 19 de setembro de 2019, e do 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, que será realizado entre os dias 19 e 21 de setembro, em Palmas/TO.

a.8) Referência: AGEPAN - **Protocolo:** 1475932 – Ofício n.189/ARI/GAB/AGEPAN

Assunto: A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN comunica a abertura da CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2019 com período para envio de contribuições entre 14/5/2019 a 28/5/2019. A consulta Pública tem por objetivo receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.487/2019, referente à Nota Técnica Regulatória nº 001/2019/CRES/DSB/AGEPAN que trata da proposta de Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul aos municípios submetidos à competência regulatória e fiscalizatória da Agepan.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

a.9) Referência: Crea-MS – Decisão Plenária PL/MS n. 268/2019

Assunto: O Plenário decidiu por unanimidade aprovar a proposta do Conselheiro Eng. Civil Lincoln de Andrade Pizzatto, no sentido de alterar a data das Reuniões de Câmara, Comissões e Sessão Plenária do mês de agosto para o dia 16/8/2019, devendo a referida data ser alterada no Calendário de Reuniões de 2019 deste Conselho.

b) Correspondências Expedidas

001E - OF. N. 064/2019 - DAT - (Luiz Carlos da Rocha Lima - Diretor-Presidente do DETRAN-MS)

Em atenção ao Ofício nº 518/DIRET/GAB/DETRAN, informou que os profissionais legalmente habilitados para emitirem laudos técnicos de veículos destinados a transporte escolar, são os especificados pelo artigo 2º da Resolução nº. 458, de 27 de abril de 2001, do Confea, exceto os profissionais constantes dos itens IX, X e XI. Informou, ainda, que os laudos técnicos emitidos pelos profissionais devem ser acompanhados obrigatoriamente de uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme a Lei nº. 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

IV – Comunicados

a) Comunicado de Conselheiros

V – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

CONS. AUREO CEZAR DE LIMA

Referente: Engenheiro de Energia Marlon Moreira Miagui

Protocolo: 1474580

Assunto: Consulta sobre atribuições de projetos, execução e laudos.

DISTRIBUIDO EM: 12/4/2019 PRAZO: Maio/2019

CONS. MAURO CONTI PEREIRA

Protocolo: 1465446

Interessado: PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO

Distribuído EM: agosto/2017 (Dourados-MS) PRAZO: OUTUBRO/2017

Interessado: AEMS FACULDADE INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS

Protocolo: 1442409

Processo: 154. 520/2015

Assunto: REGISTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – Três Lagoas (diligência)

DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018 PRAZO: ABRIL/2018

Interessado: CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO

Protocolo: 1468919

Assunto: Solicita análise do projeto Pedagógico do Curso (PPC) principalmente nos itens Perfil Profissional de Conclusão e Competência Profissionais, matriz curricular, ementa curricular e bibliografia básica.

DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018 PRAZO: ABRIL/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

Interessado: Faculdade de Nova Andradina

Protocolo: 1473296

Assunto: Solicita registro da instituição de ensino e cadastramento do curso de Engenharia de Produção. **(DILIGÊNCIA)**

DISTRIBUIDO EM: DEZEMBRO/2018 **PRAZO:** FEVEREIRO/2019

Interessado: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Protocolo: 1468491

Assunto: Cadastramento do curso Tecnologia em Automação Industrial

DISTRIBUIDO EM: JULHO/2018 **PRAZO:** SETEMBRO/2018

Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE

Protocolo: 1468262

Assunto: Análise da Matriz Curricular do curso de Engenharia Elétrica

DISTRIBUIDO EM: MARÇO/2019 **PRAZO:** Maio/2019

Interessado: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados

Protocolo: 383353

Assunto: Registro do Curso de Engenharia Mecânica

DISTRIBUIDO EM: MARÇO/2019 **PRAZO:** Maio/2019

Interessado: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados

Protocolo: 372254

Assunto: Registro do Curso de Engenharia de Software

DISTRIBUIDO EM: MARÇO/2019 **PRAZO:** Maio/2019

CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA

Referente: Faculdade Estácio de Sá

Protocolo: 1473929

Assunto: Cadastramento do curso de Engenharia de Produção.

DISTRIBUIDO EM: Maio/2019 **PRAZO:** Julho/2019

CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

Protocolo: 1475638

Assunto: Solicitamos que seja realizado estudo para que as atividades referentes à inspeção de que se trata o Código Brasileiro de Trânsito seja realizada por profissionais legalmente habilitados junto ao Sistema Confea/Crea

DISTRIBUIDO EM: Maio/2019 **PRAZO:** Maio/2019

a.1.2) Processos SF/Revéis

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

“Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003189	AOKI ALMINO E SANTOAS LTDA ME PONTO COM	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÁXIMO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

	INFORMATICA		
2017003194	AOKI ALMINO E SANTOS LTDA PONTO COM	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÁXIMO.
2017003195	AOKI ALMINO E SANTOS LTDA-ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÁXIMO.
2017003196	AOKI ALMINO E SANTOS LTDA PONTO COM	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÁXIMO.
2016000271	S.O.S - REFRIGERACAO 2000 LTDA - ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÁXIMO.
2015000515	ROMANA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE PESA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, ALÍNEA A) DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.
2017002523	SALMAZO & SILVA LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÁXIMO.
2016003330	CLEYTON ZOZ-ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA A) EM GRAU MÍNIMO.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 6º alínea “b” da Lei n. 5. 194/66

Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2016003175	RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016003175, ALÍNEA ‘B’ DA Nº 5194/1966 EM SEU GRAU MÍNIMO.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

“Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrada em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2015000802	SATELLITE AUTOMACAO LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000802 DO PROFISSIONAL FISCALIZADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

MANUTENÇÃO DOS AUTOS: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

“Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2016001414	REFRIGERAÇÃO MORENO	MAURO CONTI PEREIRA	SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APLICAÇÃO DA MULTA CONFORME O ARTIGO 73, ALÍNEA ‘C’, DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.

CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

“Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART).”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017002850	SANDRA ANTUNES CHALEGA CUNHA	MAURO CONTI PEREIRA	SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DA NAI N. 2017002850 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

2016001045	REDE CONECTIVIDADE LTDA ME	MAURO CONTI PEREIRA	SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO 2016001045 E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2016001041	REDE CONECTIVIDADE LTDA ME	MAURO CONTI PEREIRA	SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO 2016001041 E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2015000571	NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INF. LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2015001765	AL SUKKAR - BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017003294	WILSON ARY AMORIM MARQUES - ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017004469	A.V.S ELEVADORES LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL PELO CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017002886	MARCOS MARIANO DE SOUZA	MAURO CONTI PEREIRA	SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DA NAI N. 2017002886 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

“Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrada em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017001901	ADDN - ASSITENCIA TECNICA, COM. E INDUSTRIA LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU PELO ARQUIVAMENTO DESTES, UMA VEZ QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DO CREA/SP, NÃO CABENDO AO CREA/MS A EXECUÇÃO DE PENALIDADES.

CANCELAMENTO DOS AUTOS: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

“Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.”

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2015000609	GOMES SEGURANÇA LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	SOU FAVORÁVEL PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CONSIDERANDO O OBJETO IMPROCEDENTE.
2015000929	RENK ZANINI S A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	SOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA NAI E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2017001538	EXTINFOZ COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI - EPP	GUILHERME RANGEL DE LIMA	SOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA NAI E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

a.2) de registro, baixa de ART, Ética

- 1. Protocolo:** J2019/031988-1
Interessado: Vistec Vistoria Técnica Ltda
Assunto: Renovação de Registro – Empresa Especial
- 2. Protocolo:** J2019/064032-9
Interessado: Eco Brasil Energy
Assunto: Renovação de Registro – Empresa Especial
- 3. Protocolo:** FF2019/030808-1
Interessado: Marcelo Leite Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

Assunto: O profissional Engenheiro de Computação Marcelo Leite Teixeira requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320180082752, com posterior registro de Atestado Técnico fornecido pela pessoa jurídica Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

4. **Protocolo:** FF2019/065821-0
Interessado: Odenir Alves da Silva
Assunto: Revisão de atribuição

a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Processo n.	Interessado	Assunto	Situação	Voto
F2018/035884-1	Paulo Feliciano Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0040 594. Trata-se de Inspeção de Compressor de Ar com Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/035885-0	Paulo Feliciano Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 13 2018 0014 804. Trata-se de inspeção de Manutenção e Integridade de Equipamento Eletromecânico gerador de Energia a combustão. Auto Posto Mutum/COXIM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/035887-6	Paulo Feliciano Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART nº 13 2018 0025 168. Trata-se de Inspeção em Compressor de ar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/133585-3	MARCOS DA SILVA REZENDE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo a Marcos da Silva Rezende, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução n. 427/99 do CONFEA, e o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2018/136402-0	William Kaseker de Souza	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/001103-8	HEMERSON BALDO	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos favoráveis à prorrogação do registro provisório requerido por mais 1 (um) ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

F2019/012625-0	ALDO LUIZ DUREX DUARTE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190006577, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALDO LUIZ DUREX DUARTE.
F2019/013239-0	ELIANE MUNIZ SOARES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos pela baixa da solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.
F2019/013241-2	ELIANE MUNIZ SOARES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos pela baixa da solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.
F2019/013658-2	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Condução de equipe de Manutenção de Concepção e Construção aeroespacial 500,00 Homens / hora. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/014286-8	Emerson André Boaro	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0068 801. Trata-se de Inspeção, vistoria e teste de Estanqueidade nas instalações de gases da Pastrela Embalagens Flexíveis Ltda. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/014325-2	Kaique dos Santos Garcia	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 29/06/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/014431-3	CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº '3 2016 0016 290. Trata-se de Manutenção de Elevador na AV.AFONSO PENA, 462. Jardim dos Estados. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

F2019/014519-0	Felipe de Oliveira da Silva	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB, em 17/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2019/014534-4	RUDIMAR CLAUS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão de desconto de 90% na anuidade em favor do Eng. Eletric. RUDIMAR CLAUS a partir de 04/02/2020.
F2019/014571-9	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA COLOMBELLI	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 06/12/2017, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2019/014584-0	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Elaboração e Execução de Projeto de Gerador Solar Fotovoltáica em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/014585-9	DANILO YAMAZAKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração e Execução de Projeto de Gerador Solar Fotovoltáica em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

F2019/014590-5	ARIOVALDO GOMES	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	O profissional Eng. Eletricista ARIOVALDO GOMES passa a ter as seguintes atribuições: artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Solicitamos, também, anotar o curso Stricto - Senso - Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, sem acréscimo de atribuições, nos apontamentos do profissional.
F2019/014601-4	ARIOVALDO GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de várias orientações técnicas e cursos para assegurar e proteger a vida e saúde dos funcionários. Execução de Laudos de Controle de Riscos do Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/014606-5	Roner Augusto Benites	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO 427/99-do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO CIVIL.
F2019/014643-0	DANIEL DA SILVA DIAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/014656-1	JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo a João Victor Dias Toledo, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/014680-4	NILTON ANDERSON AZAMBUJA BERTOLDO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 01/05/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/014697-9	GABRIELA BERTIN	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente a geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas: sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o Título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2019/014704-5	ALDO LUIZ DUREX DUARTE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação sou de parecer favorável a baixa da referida ART e o registro do atestado.
F2019/014705-3	ALEXANDRE CESAR CAMPOS CELINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O Interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0002 990. Trata-se de Manutenção em Válvulas de bloqueio, retenção e controle, dutos e tubos para BIOSERV S/A. RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Na Fazenda Passa Tempo.
F2019/014706-1	PAMELLA FERNANDA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 591. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração Distribuição de Sistema Solar Fotovoltaica 1,32 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/014710-0	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0121 914. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Climatização e Exaustão do espaço Gourmet do Shopping Campo Grande, com 131,40 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015183-2	William Kaseker de Souza	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaico. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/015265-0	William Kaseker de Souza	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0097 905. Trata-se de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) por processos Erosivos, 6,6706 HA. Coronel Sapucaia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015268-5	William Kaseker de Souza	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				Trata-se de Projeto e Execução do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/015291-0	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 405. Trata-se de Execução de Rede de Sprinklers na Casas das Cuecas no Shopping Campo Grande. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015293-6	PEDRO PAULO CUEVAS RIGHEZ	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 19/10/2016, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2019/015298-7	JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Obra de Infraestrutura para Instalação de Grupo Gerador no Biotério INBIO-UFMS e outros serviços técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/015381-9	Caique de Souza Batelo	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0089 568. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Solar de 5,61 Quilowatts. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015486-6	Matheus Bertin Regazzo	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (Conforme Decisão Plenária PL/MS 017/2018) Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/015552-8	ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
F2019/015583-8	LUIZ EDUARDO EUGENIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0068 788. Trata-se de Assistência Técnica de Equipamentos de Eletroeletrônicos Odonto-Médico Hospitalares para NEF Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015685-0	RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0067 009. Trata-se de Projeto, Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica com finalidade Simples, de 250,00 Metros Quadrados. Para GLEICE ROICHA FALCÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015686-9	Pedro Paulo Larcher Rodrigues	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/015694-0	Alexandre Villela Júnior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações, Montagens e Manutenções de Equipamentos Mecânicos de Parque de Diversões. Laudos Técnicos de inflamabilidade de grama sintética e Bolinhas de Plásticos. Projeto de Controle de Ruídos e Vibrações. Para LAVIRES RECREAÇÃO. LAZER E EVENTOS LTDA-ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/015701-6	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2019 0017.750. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônica. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015717-2	JORDAN LUIZ DOURADO FILGUEIRAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 7º da Lei n. 5194/66, art. 8º da Resolução n. 218/73 e do art. 5º da Resolução n. 1073/16, ambas do Confea. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2019/015888-8	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0004 760. ART Múltipla Mensal. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Estruturas Metálicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015891-8	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 293.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				Trata-se de Execução de um portão de Elevação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015892-6	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 186. Trata-se de Execução de Estrutura e Cobertura Metálica de 6,00 X 3,70,22,20 Metros Quadrados. Para METALÚRGICA E VIDRAÇARIA CASTELO BRANCO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015893-4	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços técnicos na área de Segurança de Trabalho e Mecânica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/015894-2	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0010 584. Trata-se de Projeto de Escoragem e Especificações de Trabalho em espaços confinados _NR 33. Segurança de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015908-6	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços técnicos na área de Segurança de Trabalho e Mecânica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/015913-2	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0060 411. Trata-se de Elaboração do PPR-PROGRAMA PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO da Empresa NRD SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA-ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/015921-3	VENILTON JUNIOR FONTES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/015923-0	DEUSDETE MORAIS DE MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 176 256. Trata-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à METALFRIO SOLUTIONS S/A .Para tanto, apresenta a Declaração sob as penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Informamos para esclarecimento que o profissional também é engenheiro Mecânico.
F2019/016007-6	DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	Baixa de ART	INDEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 149. Em análise, observamos que o interessado solicitou em seguida o indeferimento da sua solicitação da baixa. Desta forma, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do requerimento.
F2019/016008-4	DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	Baixa de ART	INDEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART nº 13 2018 0115 229. Contudo, o mesmo posteriormente requer o cancelamento da solicitação. Em análise, somos favoráveis ao indeferimento da baixa requerida.
F2019/016011-4	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0067 185. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à PANTANAL COMÉRCIO E SERVIÇOS. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que providencie um novo responsável técnico no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2019/016018-1	DANIEL RORIZ VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 215. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à empresa AYRTON NUNES VIEIRA - ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2019/016027-0	JULIANO LUIZ MATTIELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0008 293. Trata-se de Prorrogação de prazo por mais um ano junto à IMAGETECH TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES VIA CABO. O nosso parecer é favorável ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				deferimento da baixa requerida.
F2019/016030-0	JULIANO LUIZ MATTIELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0008 382. Trata-se de Instalação de Equipamentos de Telecomunicação via cabo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016034-3	JULIANO LUIZ MATTIELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0010 706. Trata-se de INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO DE CABO para DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016035-1	JULIANO LUIZ MATTIELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0009 147. Trata-se de INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO DE CABO (locação). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016110-2	JULIANO LUIZ MATTIELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0095 418. Trata-se de Instalação de Equipamento de Central Telefônica para FUNJECC - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016213-3	LEONARDO SILVEIRA LEVAY	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0085 408. Trata-se de Projeto e Execução e fornecimento de Infraestrutura elétrica para site tipo GF novo contemplando: Extensão de Rede, Extrato de Rede, Entrada de Energia em Baixa Tensão de medição, GTM, Sistema de Aterramento, Tubulação Elétrica, poste, padrão Claro: MSTCV91. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016221-4	ADELMO BENEVIDES DE SANTANA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Consultoria e Manutenção Preventiva em equipamentos de ar condicionado, em várias firmas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/016581-7	Lucas Antonio de Souza Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica. O nosso parecer é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/016620-1	Alexandre Merli Oliveira Lima	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/016631-7	FLAVIO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários serviços técnicos, projetos, execução e responsabilidade Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/016665-1	RODRIGO ALVES RIBEIRO CALUNGA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0018 729. Trata-se de Execução de Laudo Técnico de Malha de Aterramento – SPDA na Av. Duque de Caxias, s/n Bairro Santo Antônio. Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016691-0	PAULO RICARDO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela baixa da supracitada ART, bem como pelo registro do atestado.
F2019/016692-9	Renato Heidi Matsumoto	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0064 974. Trata-se de Projeto e Execução do Sistema de Geração de Energia Solar - Fotovoltaica de 51,35 KW para DOMANI E CIA LTDA, na Av. Pedro Manvailler, 487 CENTRO - AMAMBAI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016707-0	Renato Heidi Matsumoto	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Energia fotovoltaico, em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/016709-7	FLAVIO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários serviços técnicos, projetos, execução e responsabilidade Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/016719-4	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0107 164. Trata-se de Elaboração de Projeto Executivo de Climatização e Exaustão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				do Restaurante Vermelho Grill no Shopping Norte-Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016741-0	Paulo Feliciano Junior	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
F2019/016946-4	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0005 455. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Térmico de Condicionadores de AR-Climatização. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/016965-0	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11577842?.
F2019/016968-5	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320170053819.
F2019/016969-3	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320170058614?.
F2019/016979-0	RENATO DE LIMA MEDRADO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320180045199?.
F2019/017000-4	LUIZ EDUARDO EUGENIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0109 999. Trata-se de Assistência Técnica de equipamentos Eletroeletrônicos para o Centro de Radiologia e Diagnóstico por imagem. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/017138-8	JUNIHOMAR CEBALHO DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram atendidas as exigências determinadas pela CEEEM, e estando a documentação em conformidade com a Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pelo registro do atestado requerido.
F2019/017144-2	DANILO YAMAZAKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Ministar Treinamento da NR-16:Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade-Reciclagem-20,00 Horas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

F2019/017208-2	RENATO DE LIMA MEDRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0045 221. Trata-se de Manutenção de elevador na Valebrum Comércio de Cosméticos Ltda. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a finalização do contrato. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/017404-2	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0023 008 Múltiplo Mensal. Trata-se de Execução de Instalação de Sistema e Equipamentos de Segurança Eletrônica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/017420-4	Eduardo Felipe Vanzo	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/017609-6	THAYRINI RAQUEL MESQUITA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 563 484. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à INSPECENTRO-INSPEÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Para tanto, apresenta a documentação com as devidas assinaturas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique a empresa para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2019/017616-9	GILBERTO SHIMADA TATIBANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Análise das Instalações e Fiscalização das obras de Usina Fotovoltaica, em vários locais conforme as Arts. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/017725-4	Danielly Borges Rosa Vieira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO – UCDB, em 28/06/2018, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Automação e Controle. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218/73 do CONFEA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o título de Engenheira de Controle e Automação.
F2019/017778-5	EVERALDO DE PAULA HENRIQUES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Mec. Everaldo de Paula Henriques.
F2019/017950-8	RONIE SILVA DE CARVALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 501. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico em Válvula de Pressão de 30 litros em Compressor de 2 cilindros com funcionamento a seco por motor elétrico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/017981-8	DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0119 970. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Foto Voltaica de 3,9 KW. Rua Mato Grosso,1.388.NAVIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/018056-5	Leandro Marcon Frésca	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições "Provisórias do artigo 1 da Resolução 427, de 05 de marco de 1999, do CONFEA". Terá título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2019/018096-4	LEONARDO LIMBERGER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190023678 e o registro do atestado anexo, composto de 03 (três) folhas.
F2019/018153-7	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao deferimento do registro do atestado solicitado.
F2019/018189-8	REGINALDO ALVES ROMANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltiplo Mensal nº 13 2018 0113 303. Trata-se de Execução de Instalações de Telecomunicações via Rádio 15,0 GIGAHERTZ, em 15 contratos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/018420-0	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESARCIMENTO DA ART Nº. 1320170058628



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

F2019/018421-8	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESARCIMENTO DA ART Nº. 1320170058625
F2019/018422-6	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESARCIMENTO DA ART Nº. 1320170073764.
F2019/018423-4	GILBERTO SHIMADA TATIBANA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA pela empresa WAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, baixa da ART n. 1320160014611.
F2019/018566-4	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 746 160. Trata-se de Assessoria na Montagem e Transformação de Motores Estacionários movidos a Diesel para Gás Metano ou Biogás. Para Retificadora Centro Sul LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/018635-0	AUGUSTO CESAR S. E SILVA PIRASSINUNGA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro do atestado requerido.
F2019/018665-2	Silvio Xavier de Brito Junior	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições as Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2019/018708-0	Lucas Ricelli Silvério da Silva	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA da Resolução. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/019001-3	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11679053, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES.
F2019/019085-4	Pedro Lucas Santos Sampaio Rocha	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA da Resolução. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2019/019085-4	Pedro Lucas Santos Sampaio Rocha	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017 Terá título de ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2019/019097-8	MARIANA DOS SANTOS SOARES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.
F2019/019355-1	Eric Valero Carvalho da Silva	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições as Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheira de Energia
F2019/019362-4	KEYTY LOREN DUARTE DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2019/019582-1	Levi Lino Gomes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/019660-7	Carlos Augusto Pötter Neto	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA
F2019/019842-1	REGINALDO SANCHES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO ao Profissional em epígrafe, concedendo-lhe as atribuições provisórias da Resolução nº: 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção. Cumpre ressaltar que, caso a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica conceda atribuições diferentes aos egressos do curso após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				o deferimento do cadastro, as atribuições deste profissional deverão ser alteradas.
F2019/019912-6	RENATO MAIA DE JESUS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Renato Maia de Jesus, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º da Res. n. 313/86 do CONFEA, e o título de Tecnólogo em Telecomunicações.
F2019/030237-7	CRISTIANO INSFRAN	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à CRISTIANO INSFRAN, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 12 da Res. n. 218/73 do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/030239-3	SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Saulo de Carvalho Siqueira, bem como pela baixa da ART de cargo e função n. 1320180108540 do profissional, devendo da certidão da empresa constar restrição das atividades de Engenharia Mecânica.
J2018/125975-8	FIBERNET	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2018/135810-1	MKS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico MATHEUS LIXINSKI, e a baixa da ART n. 11553760.
J2018/137007-1	ENERGYSUL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2018/138280-0	PSG TECNOLOGIA APLICADA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.
J2018/139590-2	RM INOX E AR CONDICIONADO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA ART 1320170036593 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Mecânico JOÃO PAULO SILVA CRUZ, CREA 19407/D, como responsável técnico pela referida empresa
J2019/000200-4	COMAG INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.
J2019/000254-3	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA.
J2019/000429-5	EXITUMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista GABRIEL DOS SANTOS CORREIA, CREA 60083/D, ART., ART. 1320190002459. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/011846-0	INVIOLAVEL	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos pendentes e processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

J2019/012449-5	COMPANHIA DO TREINAMENTO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista HUEDER QUEIROZ GONÇALVES-ART nº: 1320190007187.
J2019/012724-9	FEISCAR	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao deferimento do registro da empresa FEISCAR, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de Engenharia Mecânica, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Mecânico e de Controle e Automação André Hormung de Castilho – ART nº: 1320190008329 para o exercício de 2019, ficando a Empresa com 7 pontos e o Profissional com um total de 17 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/012732-0	INFRATEL	Registro de Pessoa Jurídica	Colocar em Votação na Câmara	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro à empresa Infratel Infraestrutura em Telecomunicações Ltda, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico Josué Cruz de Souza, devendo da certidão da empresa, conter restrição à obras civis e montagens elétricas. Em tempo, o DFI deverá ser comunicado para que verifique a efetiva participação do citado profissional nas obras e serviços da empresa, considerando que declara residência no Estado do Paraná, sendo permitido nos termos da Decisão Plenária PL/MS 1176/205 do Crea-MS.
J2019/013398-2	NOVAES & HOKI LTDA ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/013729-5	DELETRO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista MATTSON CANHETE ANTUNES como responsável técnico, ART n. 1320190011990, para o âmbito da engenharia elétrica.
J2019/013901-8	EJGL SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELTRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/013923-9	CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2019/013944-1	Treetech Sistemas Digitais	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial – Elétrica DANIEL CARRIJO POLONIO ARAUJO - ART nº: 1320190016401.
J2019/014230-2	IETEL INSTALADORA ELETRICA TEIXEIRA LTDA EPP	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela concessão do visto para o período improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias sob a responsabilidade técnica da Engenheira Eletricista Eslane Perpétua Teixeira.
J2019/014267-1	IRBI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS, sob a responsabilidade técnica Eng. Mecânico PAULO SERGIO BIAGI (sócio), ART n. 1320190030761, no âmbito da engenharia mecânica.
J2019/014324-4	DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico MARIO JORGE RAMOS DUARTE , CREA MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				2568/D, ART. 1320190009621.
J2019/014465-8	EQS ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/014478-0	SPIDERNET SERVICOS DE INTERNET	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem registro e participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/014603-0	GE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional BENEDITO MARCIO DA SILVA, Engenheiro Mecânico, CREA 506.011.1441/D, ART nº: 1320190010937 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/014608-1	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/014635-9	BASENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/014708-8	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM deliberou por meio da Decisão CEEEM/MS n. 3075/2018 que as empresas com capital social superior a R\$200.000, (duzentos mil reais) não se enquadrariam nos critérios da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				Decisão Normativa n. 021/2001-CEEEM e, considerando que o capital social da requerente é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), somos pelo indeferimento da renovação do registro da OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI como empresa especial, devendo solicitar seu registro como empresa normal.
J2019/014976-5	CLEMAR ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional EDNEI PIVA, Engenheiro Eletricista, CREA 1075665/D, ART nº: 1320190014972 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/015155-7	CONSTRUTORA PAULISTA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/015178-6	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/015202-2	VSW TELECOM EIRELI ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Eletric. LEANDRO HENRIQUE NOGUEIRA para o exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 6 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/015285-5	SEGURANÇA ELETRÔNICA SIDROLÂNDIA LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação EDERSON DA SILVA GHIRALDINI-ART nº: 1320190019463 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/015411-4	FAMOLAB	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Somos favoráveis à concessão do visto solicitado com prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
J2019/015420-3	CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2019/015487-4	A S N SERVIÇOS ELÉTRICOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Thiago Augusto de Toledo - ART nº: 1320190016322, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2019/015493-9	FOGAÇA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CALDEIRAS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/015691-5	J.J. MONTAGEM, TRANSPORTADORA E SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA, ART n. 1320190017872, no âmbito da engenharia mecânica.
J2019/015725-3	COLD SERV DE INST DE REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Mecânico GABRIEL FACCHIN para o exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 8 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/015733-4	ENGESET ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do JOAQUIM ELISWALDO FERNANDES RIBEIRO como responsável técnico pela empresa em referência.
J2019/015929-9	INFORNET TELECOMUNICAÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA, Engenheiro de Computação, CREA. 60.967/D, ART nº: 1320190018953 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/015931-0	INFORNET TELECOMUNICAÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.-
J2019/015934-5	TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.
J2019/016002-5	FILENO E GALENO LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/016154-4	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do solicitado e reanalisado e, considerando que a empresa possui um responsável técnico engenheiro mecânico, somos de parecer que as restrições passam a ser: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LABORATORIAIS ORTOPÉDICOS E DE FISIOTERAPIA ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS ELETRODOMÉSTICOS.
J2019/016156-0	EF ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA/AUTOMAÇÃO, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/016231-1	C. O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da Engenheira Eletricista FRANCIBELLE NADALIN DA SILVA, CREA MS 12597/D, ART. 1320190007299 e Engenheiro Mecânico LUIS HENRIQUE DA SILVA, CREA MS 17014/D, ART. 1320190012277. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/016262-1	INSPECENTRO INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.563.484 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Mecânica THAYRINI RAQUEL MESQUITA DIAS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2019/016276-1	BOLDORI & MACHADO LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO-ART nº: 1320190024697 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/016366-0	LIGNET TELECOM	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Analisando o presente processo, verificamos que os documentos apresentados, atendem as exigências do artigo 8º da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA - ART nº: 1320190020727., para o desenvolvimento de atividades na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				área da ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2019/016420-9	HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA ART 11636624 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Eletricista ANDERSON AUGUSTO MARTINS, CREA 12994/D, como responsável técnico pela referida empresa. Obs. O DAR devesse comunicar a empresa, que a mesma tem 10 dias para apresentar outro profissional com as mesmas atribuições do objetivo da empresa.
J2019/016551-5	AR PURO COMERCIO DE PEÇAS HOSPITALARES LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas Do Engenheiro Mecânico RONI APARECIDO AMARAL MENDES-ART nº: 1320190020424 do exercício de 2019, ficando a Empresa e a profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/016562-0	NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Alteração Contratual	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção Felipe Azevedo Amaro e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320190019257, por que o mesmo não tem atribuições coerentes com os objetivos sociais da Empresa, contrariando o que dispõe o art. 9º Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989 do CONFEA.
J2019/016564-7	NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	INDEFERIDO	Diante do exposto, NÃO estando em ordem a documentação e considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção Felipe Azevedo Amaro, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, bem como, pelo CANCELAMENTO da ART n.1320190019257, por que a mesma não será utilizada, amparado pelo que dispõe o art. 9º da Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989 do CONFEA, combinado com o art. 21 da Resolução nº: 1025/2009 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja informado a Empresa Interessada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				que deve indicar um Profissional Habilitado com formação da área de Engenharia Mecânica, no prazo de 10 dias. Manifestamos ainda, para que este Processo seja enviado ao DFI, caso não seja REGULARIZADO a indicação de novo profissional habilitado no prazo acima.
J2019/016568-0	HACKER INDUSTRIAL LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/016622-8	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da 39ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/016625-2	PETROBOMBAS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da renovação do registro da requerente como “empresa especial”, para atuar na Área de Engenharia de Operação – Mecânica, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação – Mecânica de Máquinas e Ferramentas Roberto Sampaio Juchem – ART nº: 1320190020060 para o exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/016667-8	Coldtermica Construções	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico NELSON ANTONIO DE ARAUJO FILHO-ART nº: 1320190025328, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/016678-3	PRO-INFO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/016925-1	M&M EMPREENDIMENTOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/016964-2	Supply Fabricação Montagem E Manutenção Industrial Ltda Me	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico LUIZ EDUARDO DIAS, ART n. 1320190006012, para atividades no âmbito da engenharia mecânica.
J2019/016989-8	METALURGICA UNIÃO LTDA-ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES - ART nº: 1320190007031 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/017001-2	ENERGISA SOLUÇÕES S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional VICTOR CARVALHO DOMINGUES ALVES, Engenheiro Eletricista, CREA 133577/D, ART nº: 1320190016352 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2019/017184-1	METALÚRGICA IDEAL	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES - ART nº: 1320190007030 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/017198-1	VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO &	Renovação de Registro – Empresa	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

	SERVIÇOS LTDA ME	Especial		considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Operação Mecânica ZOE TULIO PAIXÃO CREA 7591/D, ART. 1320190021270.
J2019/017205-8	LÓTUS ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES, ART n. 1320190022376, no âmbito da engenharia mecânica. Com restrição para as atividades na área de engenharia de segurança do trabalho.
J2019/017251-1	TECNOLOGICA COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/017287-2	TECHSOL BRASIL ENGENHARIA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, como “Empresa Especial”, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista BRUNO MENDES RODRIGUES - ART nº: 1320190023708 do exercício de 2019, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/017290-2	MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem registro e participação efetiva e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/017294-5	RODRIGO M. L. NOGUEIRA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Eletricista RENZO PATRICK DE LIMA RIBEIRO-ART Nº 1320190018495, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/017458-1	CHIALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - EPP	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA, ART n. 1320190016861, no âmbito da engenharia mecânica, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.
J2019/017614-2	SILIS TECNOLOGIA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO à Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Sócio Proprietário e Engenheiro Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA – ART nº: 1320190024203 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2019/017886-2	FOCKINK INSTALACOES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GIOVANI HARTMANN, CREA 133.278/D - ART nº: 1320190022811. como Responsável Técnico pela Empresa FOCKINK INSTALAÇÕES, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA.
J2019/017893-5	AYRTON NUNES VIEIRA - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART 243947 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Mecânico DANIEL RORIZ VIEIRA, CPF. 032.148.741-95, como responsável técnico pela referida empresa.
J2019/017906-0	MED POSTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ FERNANDO BARONI – ART nº: 1320190019501 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/017952-4	CGRX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Eletricista JUCELINO TOSHIRO KAKUNAKA, CPF.007.621.078-20, como responsável técnico pela referida empresa.
J2019/017957-5	CHROME TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Engenheiro Eletricista JUCELINO TOSHIRO KAKUNAKA, CPF. 007.621.078-20 como responsável técnico e Baixa da ART. de cargo e função pela empresa.
J2019/017966-4	A. T.R. MARQUES FABRICACAO DE CARROCERIAS METALICAS - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOAO PAULO SILVA DA CRUZ-ART nº: 1320190014753 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				data de 31/03/2020.
J2019/017977-0	CENTRAL DOS FOGOES	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica, do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho FABIO SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA-ART nº: 1320190022953 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/017996-6	CAMPINET	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA – ART nº: 1320190023716 do exercício de 2019, ficando a Empresa e a Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018039-5	SONAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2019/018046-8	K2 Engenharia e Assistência Técnica Ltda.	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico Paulo Feliciano Junior-ART n.1320190025255 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

J2019/018054-9	DMO IMPLEMENTOS AGROFLORESTAIS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CONTROLE E AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação ANDRE HORMUNG DE CASTILHO- ART nº: 1320190024567 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018059-0	INSPTEC	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CONTROLE E AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro de Controle e Automação ANDRE HORMUNG DE CASTILHO-ART n.1320190024568 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018061-1	VIBRAC ANÁLISES TÉRMICAS E VIBRACIONAIS LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MAICON BACCO IZEPI- ART nº: 1320190024089 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018097-2	FUNDACAO MANOEL DE BARROS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE TELEFONIA FLAVIO TAKAYUKA SHINOHARA-ART nº: 1320190021764 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018132-4	Enjoy Energy	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista DANILO DE SOUZA do seu quadro técnico, e a baixa da ART n. 1320170129591. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob a pena de cancelamento do registro no Conselho.
J2019/018428-5	PREMOBRAS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional DIEGO MERINO FERNANDES, Engenheiro Mecânico, CREA 18606/D, ART nº: 1320170036194, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a Empresa que a mesma tem prazo de 10 dias para apresentar outro profissional, sob pena de cancelamento do registro.
J2019/018489-7	PAUOSI PAURODIESEL BOMBAS INJETORAS E PEÇAS PARA MOTORES LTDA - EPP	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro da empresa em referência, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Diego Ferino Fernandes, com jornada de trabalho de 4 horas diárias, conforme descrito na ART de cargo e função n. 1320190026802 do profissional.
J2019/018497-8	CÁPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao que estabelece a Res. n. 413/97 do Confea que trata de visto de pessoa jurídica, manifestamo-nos favoráveis à concessão do visto solicitado com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletric. JOSÉ GAMA DA SILVA.
J2019/018506-0	GIGA BYTE INFORMATICA	Renovação de Registro – Empresa	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

		Especial		considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES -ART Nº 1320190022392 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018541-9	FI JACSON ROBERTO ZIELINSKI	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA – ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Controle e Automação e Engenheiro de Segurança do Trabalho WAGNER QUEIROZ COSTA, CREA MS 14511/D, ART. 1320190023913 . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/018603-2	SERVICECRANES TALHAS ,PONTES ROLANTES E SERVIÇOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCUS CLAUDIO GONCALVES – ART nº: 1320190026262, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 30/04/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/018640-7	SPEED NET	Reabilitação de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

	COMUNICAÇÕES LTDA - ME	Registro de Pessoa Jurídica		ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRONICA/COMPUTAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA CREA 60.967/D, ART. 1320190024171.
J2019/018702-0	SETA INSPEÇÃO VEICULAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Mecânica THAYRINI RAQUEL MESQUITA DIAS-ART n. 1320190018950, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2019/018707-1	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista Adriano de Jesus-ART nº: 1320190016784, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2019/019044-7	SULLIFT ELEVADORES LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico José Roberto Borges Guimarães - ART nº: 1320190025458 do exercício de 2019, ficando a Empresa e a profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/019047-1	PORTO BLANCO CONSTRUÇÕES LTDA.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				pelo deferimento do visto à requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Fábio Kazuo Igarashi e o Eng. Eletric. Takeshe Iro Misawa.
J2019/019054-4	Bergamini Industrial	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 413/97 do Confea, somos pela concessão do visto à empresa Bergamini Industrial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob a responsabilidade do Eng. Mecânico HELIO JOSE BERGAMINI.
J2019/019089-7	7DB SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da Profissional Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva - ART nº: 1320190024172 do exercício de 2019, ficando a Empresa e a profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/019119-2	ITAIPU REVENDEDORA DE GAS LTDA - EPP	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade do Eng. Mecânico LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE, ART n. 1320190028270, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos, devendo ser repassado ao profissional para soma máxima de 40 (quarenta) pontos.
J2019/019227-0	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA/COMPUTAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				Computação THIAGO CARDOSO PEREIRA CREA 61823/D, ART. 1320190027654.
J2019/019304-7	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART 11458611 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Controle e Automação GUSTAVO RAMOS DA SILVA, CREA 18347/D, como responsável técnico pela referida empresa.
J2019/019313-6	COLD LINE IND E COM DE EQUIP FRIGORIFICOS LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/019352-7	POWERCHINA BRASIL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eng. Eletric. Pablo Cesar de Almeida Affonso pela empresa em referência, devendo ser retirada da certidão da empresa, as restrições à Engenharia Elétrica e de Telecomunicações em face das atribuições do novo responsável técnico.
J2019/019353-5	MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CIPRIANO CARVALHO MARTINS- ART nº:1320190028271, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, em tempo, manifestamos pela retirada das restrições da área de engenharia elétrica dos registros da empresa.
J2019/019405-1	SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eng. Mecânico GIVAGO PEREIRA PARDIM como responsável técnico pela empresa em referência.
J2019/019659-3	GEOI2 TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
J2019/019779-4	THIAGO SANTIN CAETANO 01219301140	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Eletricista FABRICIO PEREIRA MOTA-ART n. 1320190030863 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/019868-5	IDEALTECH AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
J2019/019890-1	SAS ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2019/019906-1	AGRO-AR	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico Samuel Costa e Silva Nunes-ART nº: 1320190022676 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/019994-0	SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. de Produção e de Seg. do Trabalho MARCOS ROGERIO PALMA como responsável técnico, ART n. 1320190022519.
J2019/020054-0	AQTech Engenharia e Instrumentação S.A.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Tiago Kaoru Matsuo, ART n. 1320190030902, na área de engenharia elétrica. O visto terá validade até 22/10/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

J2019/020064-7	F. ROCHA & CIA LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem registro e participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/020065-5	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE, ART n. 1320190026200, na área da engenharia mecânica com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 07 (sete) pontos, devendo ser repassado ao profissional para soma geral.
J2019/020071-0	SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela inclusão do Eng. Eletric. JOSE CARLOS QUEIROZ como responsável técnico pela empresa em referência.
J2019/030225-3	EGELTE ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada em conformidade com a Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Mec. SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA pela empresa em referência.
J2019/030236-9	CAMPMAQ.COM E MANUT DE MAQ P/ ESCRITORIO LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico JOSE PAULO DA LUZ - ART nº: 1320190029268 do exercício de 2019, ficando a Empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				e a profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/030238-5	VASCONCELOS & CIA LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eng. Mec. RONALDO FREITAS DE SOUZA como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.
J2019/030255-5	INFONAVI TELECOM	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista MARCOS THADEU PIFFER, CREA 3343/D, ART. 1320190028824. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/030386-1	FENIX ELEVADORES	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico GERSON ALVES DE MORAES CREA 9957/D, ART. 1320190028506.
J2019/030476-0	MAETECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA- ART nº: 1320190033368 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

				pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.
J2019/030526-0	PRO ALERTA MONITORAM	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da pessoa jurídica sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista ALOYSIO MOREIRA SALLES, ART n. 1320190033565, no âmbito da engenharia elétrica. Deverá ser aprovada, também, a excepcionalidade ao profissional Eng. Eletricista ALOYSIO MOREIRA SALLES, ad referendum do plenário, tendo em vista que o profissional já responde pela empresa Reforce Tecnologia.
J2019/030532-5	REFORCE TECNOLOGIA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da pessoa jurídica sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista ALOYSIO MOREIRA SALLES, ART n. 1320190033561, no âmbito da engenharia elétrica.
J2019/030717-4	MEGA ARAL INFORMÁTICA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO CREA 20109/D, ART. 1320190028181.

a.4) Distribuição de processos;

CONSELHEIRO: GUILHERME RANGEL DE LIMA

Processo	Autuado	Assunto
2014004508	CALCOM SERVICOS EM CALDEIRAS E COMPRESSORES LTDA - ME	SF - PJ
2015001555	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	SF - PJ
2015001781	BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	SF - PJ
2017003577	AUTO POSTO REFERENCIA LTDA	SF - PJ
2017003147	M. .S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	SF - PJ

CONSELHEIRO: JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

Processo	Autuado	Assunto
2015002121	ALEXANDRO PASTICK DE CARVALHO	SF - PF
2017000884	NAVEGAÇÃO PORTO MORRINHO S. A. NPM	SF - PJ
2017003190	AOKI ALMINO E SANTOS LTDA-ME	SF - PJ
2017003251	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SF - PJ

CONSELHEIRO: AUREO CEZAR DE LIMA

Processo	Autuado	Assunto
2015000829	FERNANDO JOSÉ BARAUNA RECALDE	SF - PF

CONSELHEIRO: MAURO CONTI PEREIRA

Processo	Autuado	Assunto
154.420/2015	AEMS- FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS – CAMPUS TRÊS LAGOAS – CURSO: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	REGISTRO DE CURSO

CONSELHEIRO: JULIO GUIDO SIGNORETTI

Processo	Autuado	Assunto
2017004430	MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ-ME	SF - PJ
2016002109	AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA – ME	SF - PJ
2017003994	MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA	SF - PJ

b) Assuntos de interesse geral

b.1) Interessado: Heber Henrique Selvo do Nascimento - Protocolo: 1475876

Assunto: Enviado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica para fiscalização de atribuição.

b.2) Interessado Engenheiro José Paulo da Luz - Protocolo: 1475890

Assunto: Motivado pelo apreço aos demais colegas no exercício da Engenharia e boa ordem e disciplinamento dos trabalhos de Engenharia, sirvo-me desta para solicitar o que segue no expediente.

b.3) Interessado: Fábio Aparecido Júlio – Diretor da unidade – Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande - Protocolo: 1475321

Assunto: Solicita análise da matriz curricular do curso de Pós-graduação Lato Sensu de Sistema Elétrico de Potência, que será ofertado pelo Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande.

b.4) Interessado: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – C.I. 005/2019 CEEST – Decisão CEEEM 988/2019

Assunto: A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica decidiu enviar o Manual de Fiscalização elaborado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para análise e manifestação na reunião de nº 309 em 7/6/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE JUNHO DE 2019

**b.5) Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – C.I. 005/2019
CEEST – Decisão CEEEM 988/2019**

Assunto: A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica decidiu enviar para análise e manifestação na reunião de n° 309 em 7/6/2019, a proposta de alteração do Conselheiro Jorge Luiz da Rosa Vargas na Instrução Normativa 021.

VI – Apresentação de Propostas Extra pauta